



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000  
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

## PORTARIA Nº 701/2017

**Súmula:** Nomeia Comissão de Sindicância.

atribuições legais e;

Servidores, lei 411/1993 e;

Conselho Tutelar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas  
CONSIDERANDO artigos 125º e 126º do Estatuto dos  
CONSIDERANDO ofício 01/2017 da Corregedoria do

### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomeia Comissão Especial de Sindicância para apurar fatos ocorridos com o servidor de matrícula nº 3446.

**Art. 2º** - A comissão de nº 22/2017 será composta pelos seguintes servidores:

**Presidente** – Patricia Gonçalves Pereira - RG nº 10.022.110-1

**Membro** – Anderson Ribeiro de Assunção - RG nº 7.393.282-3

**Membro** – Eloisa Maria Soares de Camargo - RG nº 7.223.787-0

**Art. 3º** - A comissão de Sindicância instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 4º** - A comissão Especial de Sindicância a que se refere esta portaria deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2017.

  
**BRAZ RIZZI**  
Prefeito

|           |            |
|-----------|------------|
| PUBLICADO |            |
| Diário    | Folha      |
| Oficial   | Retna      |
| Edição    | 1801       |
| Nº        | Página 01  |
| Data      | 13/08/2017 |
| Visto     |            |